

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 0090/2020-SEMED/GSAF**

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2019,

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2017/4114/4147/09288, 2018/4114/4147/06216 e 2018/4114/4147/07562, a revelar, mediante processo de comunicação de Aposentadoria.

**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a revelar, a contar de **01/03/2020**, conforme Artigo 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com Emenda Constitucional nº 20, de 1998, o prestador de serviço temporário **JOSE CICERO DO NASCIMENTO FILHO, AUXILIAR OPERACIONAL/RDA**, matrícula nº 101.372-6 A, admitido sob a égide do Direito Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 12 de fevereiro de 2020.

  
**THIAGO SARUBI RODRIGUES GUIMARÃES**  
Subsecretário de Administração e Finanças

**EXTRATO**

- ESPÉCIE:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por tempo determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo.
- PARTES:** O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação e o Senhor **JOSE CICERO DO NASCIMENTO FILHO, AUXILIAR OPERACIONAL/RDA**, matrícula nº 101.372-6 A.
- OBJETO:** Termo de Rescisão contratual, a revelar, mediante processo de comunicação de Aposentadoria nº 2017/4114/4147/09288, 2018/4114/4147/06216 e 2018/4114/4147/07562.
- FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com Emenda Constitucional nº 20, de 1998.
- VIGÊNCIA:** A contar de **01/03/2020**.

Manaus, 12 de fevereiro de 2020.

  
**THIAGO SARUBI RODRIGUES GUIMARÃES**  
Subsecretário de Administração e Finanças

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Extrato Nº 018/CME/2019**  
**APROVADO pela Resolução Nº 036/CME/2019, de 12.12.2019.**

**EMENTA**

**Art.1º- CREDENCIAR e AUTORIZAR** o Funcionamento da Educação Infantil nas fases: Creche a partir de 03 (três) anos de idade e Pré-escola 04 (quatro) e 05 (cinco) anos de idade, do Colégio Adventista da Alvorada, situado na Rua Criciúma, 1649 – Bairro

Alvorada I- Manaus/AM, por um prazo de 06 (seis) anos, a contar do ano letivo de 2019.

**Art. 2º - APROVAR** o Regimento Escolar do Colégio Adventista da Alvorada.

**Art. 3º - DETERMINAR** a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

**Art. 4º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Manaus, 12 de dezembro de 2019.

  
**TIAGO LIMA E SILVA**  
Presidente do CME/Manaus

PG/5711

**Extrato Nº 019/CME/2019**  
**APROVADO pela Resolução Nº 037/CME/2019, de 12.12.2019.**

**EMENTA**

**Art.1º- CREDENCIAR e AUTORIZAR** o Funcionamento da Educação Infantil nas fases: Creche a partir de 03 (três) anos de idade e Pré-escola 04 (quatro) e 05 (cinco) anos de idade, da Escola Adventista do Japiim, situada na Rua Afrânio de Castro n. 320, Japiim, Manaus/AM, por um prazo de 03 (três) anos, a contar do ano letivo de 2019.

**Art. 2º - APROVAR** o Regimento Escolar da Escola Adventista do Japiim

**Art. 3º - DETERMINAR** a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

**Art. 4º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Manaus, 12 de dezembro de 2019.

  
**TIAGO LIMA E SILVA**  
Presidente do CME/Manaus

PG/5726

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**P B DE SOUSA – ME** torna público que recebeu da SEMMAS a **LMO nº 024/2007-7** sob o processo nº 2019.15848.15875.0.000250, que autoriza a atividade **SERVIÇO**, com a finalidade de Casas de Festas e Eventos "DU ARREBOL", com validade de 24 meses, sito na Av. Padre Agostinho Caballero Martins, Nº 1053 – São Raimundo – Manaus/AM.

PG/5948

**PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A.** torna público que recebeu da SEMMAS a **LMI Nº 001/2020** sob o processo nº 2019.15848.15875.0.000636, que autoriza a atividade **SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO**, com a finalidade de implantação de Torre de Telefonia – **ESTAÇÃO RÁDIO BASE- AMP-MNS-057**, com validade de 12 meses, sito na Rua Currupeirão (Antiga Rua P), nº 235 - Jorge Teixeira – Manaus/AM.

PG/8806